



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 028/2026

Dispõe sobre a instituição do Festival Junino do Município de Baixa Grande do Ribeiro como evento cultural oficial do Calendário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, o Festival Junino de Baixa Grande do Ribeiro, como evento cultural oficial e permanente do Calendário Cultural Municipal.

Art. 2º O Festival Junino será realizado anualmente, preferencialmente durante o mês de junho ou em período definido pelo Poder Executivo, observadas as condições culturais, administrativas, financeiras e de organização do Município.

Art. 3º O Festival Junino tem como objetivos:

I – preservar e valorizar as tradições e manifestações da cultura popular nordestina;

II – incentivar as quadrilhas juninas, grupos culturais, músicos, artistas e demais manifestações artísticas locais;

III – promover a participação das escolas, estudantes, famílias e comunidade;

IV – fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população;

V – estimular o turismo cultural e contribuir para o desenvolvimento da economia local;

VI – proporcionar espaço para apresentação e valorização dos talentos do Município.

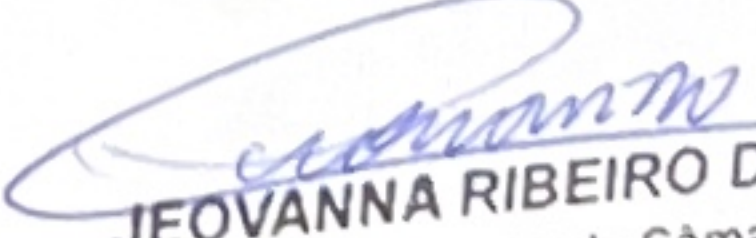
Art. 4º O Poder Executivo poderá promover o Festival diretamente ou mediante parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, entidades culturais, empresas e demais interessados, observada a legislação vigente.

Art. 5º A programação do Festival poderá compreender, entre outras atividades:

I – apresentações de quadrilhas juninas;

II – concursos e mostras culturais;




JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
18/09/2026



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

III – apresentações musicais;

IV – manifestações da cultura popular;

V – exposições e atividades de artesanato e culinária regional;

VI – atividades culturais e educativas voltadas à preservação das tradições juninas.

Art. 6º A realização do Festival observará a **disponibilidade orçamentária e financeira do Município**, podendo ser utilizados recursos próprios e aqueles provenientes de convênios, emendas parlamentares, patrocínios, parcerias e outras fontes legalmente permitidas.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2026.

Vereador (a)

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI



JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
18/09/2026



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **institucionalizar o Festival Junino de Baixa Grande do Ribeiro como evento cultural oficial e permanente do Município**, assegurando sua realização anual e contribuindo para a **preservação das tradições culturais que fazem parte da identidade de nossa população**.

As festas juninas possuem **grande importância para a cultura nordestina**, reunindo música, dança, culinária, religiosidade, artesanato e diversas outras manifestações da cultura popular. No Município de Baixa Grande do Ribeiro, o Festival representa também um importante momento de **integração entre as escolas, estudantes, famílias, artistas, grupos culturais e toda a comunidade**.

Além do aspecto cultural, a realização anual do evento **movimenta a economia local, gera oportunidades para trabalhadores e empreendedores** e pode contribuir para a divulgação do Município e para o fortalecimento do turismo cultural.

A transformação do Festival em evento oficial do Calendário Cultural Municipal permitirá que sua realização seja **planejada de forma permanente, independentemente das mudanças de administração**, garantindo a continuidade de uma iniciativa que pertence à comunidade e que contribui para a valorização da história e da cultura local.

Dessa forma, a presente proposição busca **assegurar que o Festival Junino permaneça como uma tradição anual de Baixa Grande do Ribeiro**, sendo cada edição aprimorada e fortalecida em benefício de toda a população.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2026.

Vereador (a)

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI



JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
18/09/2026